



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 141/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão para atuar e responder pelo controle e destinação final de material como óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, a qual será composta pelos seguintes membros

**ANTONIO NOVAK VOLENITIS** – Artífice de Obras  
**HUGO PATRICK DE FRANÇA** – Chefe de Setor de Oficina  
**PAULO ROBERTO SOARES** – Motorista I  
**REGINALDO VORGES RAMOS** – Motorista II  
**TEÓFILO KRUK** – Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **HUGO PATRICK DE FRANÇA**, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocado por autoridade competente.

**Art. 3º** Caberá a Comissão de Vistoria de Veículos e Máquinas, deverá fazer a Vistoria nos Veículos Públicos, Máquinas e Terceirizados, assim como a verificação de Hodômetros in loco.

**Art. 4º.** A Comissão deverá apresentar **Relatórios Mensais** das atividades realizadas, via protocolo, para a Secretaria de Administração, para que o secretário da pasta tome as providências cabíveis e autorizando assim o pagamento da referida Gratificação aos membros da comissão.

**Parágrafo Único:** A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DO PR  
Nº 1707  
De 04/03/19  
[assinatura]

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 41  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br